



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 3142/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

COTA PRINCIPAL

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	353.50020.32874	30000	KG	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO INCOLOR, ATOXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO 5 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO 6 EMBALAGENS PRIMARIAS, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES	2,73	81.840,00
2	351.270011.32875	65000	KG	ARROZ MIX ARROZ MIX PRODUTO CULTIVADO COM CONTROLE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (100 % NATURAL), CONSTITUÍDO POR GRÃOS ÍNTEGROS COM MÍNIMO DE 80%, BRANCO, PREFERENCIALMENTE PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO (AGULHINHA), TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 SENDO AMBOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA NO. 269 DE 17/11/88 E ANEXOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PAR A SUA PREPARAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO MÍNIMO: >= 3,0. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDADO COM TERMOSSOLDAGEM ÍNTEGRA, EVITANDO A PERDA DO PRODUTO E GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA SER DE 5 KG. A EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER: FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA, RESISTENTE, QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 30 KG SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES.	3,61	234.910,00
3	353.610000.1	3000	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS FINOS. NÃO DEVE CONTER COLESTEROL E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200 A 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDA DE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES	26,40	79.200,00
4	353.10000.6	3000	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT. 1 KG FARINHA DE TRIGO TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. COMPOSIÇÃO EM 50 GRAMAS: ÁCIDO FÓLICO MÍNIMA 75 MCG, FERRO MÍNIMO 2,1 MG, FIBRA MÍNIMO 1,4 G. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 01 (UM) KG. E REEMBALADAS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES.	2,90	8.700,00
5	353.10000.7	45000	KG	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO SACO 25KG OU 50 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE TERRA, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, ASPECTO PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SECA, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. FARINHA DE TRIGO DEVERÁ SER FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO EM 50 GRAMAS: ÁCIDO FÓLICO MÍNIMA 75 MCG, FERRO MÍNIMO 2,1 MG, FIBRA MÍNIMO 1,4 G. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE EM PAPEL KRAFT OU SACOS EM RÁFIA RESISTENTE E FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 25 A 50 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES.	3,77	169.506,00
6	351.280010.32879	45000	KG	FEIJÃO CARIOCA 1KG GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICAÇÃO: GRUPO/ TIPO 1, CORES, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES A VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVERÃO APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. QUANDO COZIDO DEVE SER DE COR CLARA E COM CALDO ESPESSE CARACTERÍSTICO. RENDIMENTO MÍNIMO: >=2,5. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EM FARDO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	8,75	393.750,00
7	351.280000.1	3000	KG	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO GRÃO DE 1ª QUALIDADE, CLASSIFICAÇÃO: GRUPO/TIPO I, PRETO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. A UMIDADE MÁXIMA TOLERADA SERÁ DE 15%. DEVERÃO APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTOS DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. QUANDO COZIDO DEVE SER DE COR CLARA E COM CALDO ESPESSE CARACTERÍSTICO. RENDIMENTO MÍNIMO: >=2,5. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMO SOLDADO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FARDO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 KG	8,16	24.495,00
8	353.290000.3	2000	POT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ POTE 250G INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS Pirofosfato Ácido de Sódio, Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico. EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 250 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	6,46	12.920,00



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

9	353.180041.31979	35000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	27,57	964.950,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO PRODUTO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE ORIGEM ANIMAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COM FERRO, VITAMINAS A, C E D. O PRODUTO PODERÁ CONTER LECITINA DE SOJA E OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO E ESTABELECIMENTO FABRICANTE DEVERÃO SER REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: COMPOSIÇÃO CENTESIMAL - GORDURA: MÍNIMO DE 26,0G, PROTEÍNA: MÍNIMO DE 24,0G, CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 36,0G, VIT A: MÍNIMO 680 MCG, VIT C: MÍNIMO 50MG, VIT D: MÍNIMO 5 MCG, FERRO: MÍNIMO 12 MG, SÓDIO: MÁXIMO 370MG EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAPACIDADE DE 800G A 1000G. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DURANTE O SEU PRAZO DE VALIDADE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES						
10	353.40000.8	2250	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS COM VEGETAIS (TRICOLOR) TIPO PARAFUSO	6,61	14.872,50
INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM NO MÍNIMO DOIS VEGETAIS E OU LEGUMES. PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. COMPOSIÇÃO EM 80 GRAMAS: CARBOIDRATO MÁXIMO 61 G, PROTEÍNA MÍNIMO 8,8 G, FIBRAS MÍNIMO 1,5 G, SÓDIO MÁXIMO 12 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATÓXICO REFORÇADO, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES						
11	353.40000.9	3000	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI Nº 8	6,29	18.870,00
INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. COMPOSIÇÃO EM 80 GRAMAS: CARBOIDRATO MÁXIMO 61 G, PROTEÍNA MÍNIMO 8,8 G, FIBRAS MÍNIMO 1,5 G, SÓDIO MÁXIMO 12 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATÓXICO REFORÇADO, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES						
12	353.260033.27370	2000	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA	18,92	37.840,00
MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR BAUNILHA. PRODUTO EM PÓ DESIDRATADO DESTINADO A PREPARAÇÃO DE BOLO, DEVERÁ SER DE FÁCIL PREPARO (SEM NECESSIDADE DO USO DE BATEDEIRA OU LIQUIDIFICADOR) SOMENTE PELA ADIÇÃO E DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL COM TEXTURA E SABOR CORRESPONDENTE E ASSAMENTO. COMPOSTO POR: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AROMA DE BAUNILHA, GORDURA LÍQUIDA DE PALMA OU GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PODENDO APRESENTAR SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EXCETUANDO A LECITINA DE SOJA), CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG A 02 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE						
13	353.260034.32766	2000	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA	18,99	37.980,00
MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR CENOURA. PRODUTO EM PÓ DESIDRATADO DESTINADO A PREPARAÇÃO DE BOLO, DEVERÁ SER DE FÁCIL PREPARO (SEM NECESSIDADE DO USO DE BATEDEIRA) SOMENTE PELA ADIÇÃO E DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL COM TEXTURA E SABOR CORRESPONDENTE E ASSAMENTO. COMPOSTO POR: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SUCO DE CENOURA CONCENTRADO OU CENOURA EM PÓ, GORDURA LÍQUIDA DE PALMA OU GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PODENDO APRESENTAR SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EXCETUANDO A LECITINA DE SOJA), CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG A 02 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE						
14	353.260034.32765	2000	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE	19,05	38.100,00
MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE. PRODUTO EM PÓ DESIDRATADO DESTINADO A PREPARAÇÃO DE BOLO, DEVERÁ SER DE FÁCIL PREPARO (SEM NECESSIDADE DO USO DE BATEDEIRA) SOMENTE PELA ADIÇÃO E DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL COM TEXTURA E SABOR CORRESPONDENTE E ASSAMENTO. COMPOSTO POR: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, GORDURA LÍQUIDA DE PALMA OU GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PODENDO APRESENTAR SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EXCETUANDO A LECITINA DE SOJA), CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG A 02 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE						
15	353.920016.20462	3750	LTA	MOLHO DE TOMATE – LATA 3,1KG REFOGADO E TEMPERADO	19,12	71.700,00
PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃO, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, SALSA, ALHO, ORÉGANO E CONSERVADOR. PODENDO CONTER CONDIMENTOS E ESPECIARIAS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, PIMENTA E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE COM CAPACIDADES 3,1KG, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12(DOZE). ROTULADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A NTA- 32 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
16	353.30004.35306	26250	FRS	OLEO DE SOJA - PET 900ML	4,23	111.037,50
PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.						
17	353.640000.3	200	KG	ORÉGANO DE FOLHAS SECAS - EMBALAGEM DE 200 A 250 G	28,82	5.764,00
ERVA PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORIGANUM VULGARE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 200 GRAMAS A 250 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS E PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO ATÉ 20 EMBALAGENS PRIMÁRIAS, AMBAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA						
18	353.1750001.774	24	GAL	PRODUTO UNTA FORMA, GL. 5 LITROS.	63,05	1.513,20
PCR0009 25/09/2020 14.05.50 Versão 14/11/2019 - 14:56 2/4						



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

DESMOLDANTE (UNTA FORMA)

PRODUTO ESPECÍFICO PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, LINHA PROFISSIONAL. DESMOLDANTE PARA FORMAS E ASSADEIRAS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE SOJA E EMULSIFICANTES.
EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS ACONDICIONADO EM FARDOS EM 4 UNIDADES.
PRAZO DE VALIDADE: 6 (SEIS) MESES

19	353.190006.32882	5250	KG	SAL REFINADO 1 KG	1,87	9.817,50
				SAL REFINADO 1 KG		

CLORETO DE SÓDIO REFINADO E ADICIONADO DE IODO. DEVE APRESENTAR RETENÇÃO MÁXIMA DE 5% EM PENEIRA 20. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE TECNOLOGIA INADEQUADA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR 1KG DE PRODUTO: IODO MIN. 15MG E MAX. DE 45MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 30 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES.

Vlr Total Itens 2.317.765,70

COTA RESERVADA

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
20	353.710000.2	15000	KG	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ	11,19	167.850,00
				ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ -		

ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ PRODUTO DESIDRATADO EM PÓ, DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO POR DISSOLUÇÃO EM LEITE. COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE, PODENDO CONTER VITAMINAS E MINERAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: VCT MÍNIMO: 370 CAL, CARBOIDRATO MÁXIMO 90G, FIBRAS MÍNIMO 3G, SÓDIO MÁXIMO DE 130MG, EMBALAGEM PRIMARIA: FILME DE POLIETILENO OU METALIZADO OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPAZ DE MANTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE, COM CAPACIDADE DE 400G A 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES

21	353.380193.35299	3750	KG	BISCOITO DOCE DO TIPO ROSQUINHA – DIVERSOS SABORES	5,31	19.912,50
----	------------------	------	----	--	------	-----------

PACOTE CONTENDO 400 A 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, COCO, LEITE. VALIDADE DE 9 MESES.

22	353.380193.35301	30000	UN	BISCOITO DOCE INTEGRAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	7,94	238.200,00
----	------------------	-------	----	--	------	------------

O BISCOITO DOCE INTEGRAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. DEVERÁ SER OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, ÓLEOS OU GORDURA VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), FARINHAS, FLOCOS OU SEMENTE DE CEREAIS INTEGRAIS (AVEIA E/OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO E/OU GERGELIM E/OU SEMENTE DE LINHAÇA), MEL OU AÇÚCAR MASCADO OU AÇÚCAR DEMERARA OU MELADO DE CANA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO DESDE QUE DECLARADAS. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR-SE EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 30G (TRINTA GRAMAS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER: SOJA (EXCETO LECITINA DE SOJA E/OU ÓLEO DE SOJA), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER INDIVIDUAL PERMITINDO QUE OS BISCOITOS SEJAM AGRUPADOS FIRMEMENTE. O MATERIAL DA EMBALAGEM DEVE SER METALIZADO TERMOSELÁVEL. OS FECHAMENTOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DEVERÃO SER UNIFORMES E TER BOAS CARACTERÍSTICAS DE VEDAÇÃO, APRESENTANDO FACILIDADE NA ABERTURA DA EMBALAGEM. CADA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 30G (TRINTA GRAMAS). SERÁ TOLERADA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, COM DIVISÃO INTERNA, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE

23	353.380193.35302	22500	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA/LEITE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,87	109.575,00
----	------------------	-------	----	--	------	------------

O BISCOITO DOCE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. DEVERÁ SER OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E/OU ÓLEO VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), LEITE (OU SORO), AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORME, DEVENDO CADA UNIDADE PESAR, APROXIMADAMENTE, 5G (CINCO GRAMAS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER: SOJA (EXCETO LECITINA DE SOJA E/OU ÓLEO DE SOJA), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR-SE EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 30G (TRINTA GRAMAS). PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER INDIVIDUAL PERMITINDO QUE OS BISCOITOS SEJAM AGRUPADOS FIRMEMENTE. O MATERIAL DA EMBALAGEM DEVE SER METALIZADO TERMOSELÁVEL. OS FECHAMENTOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DEVERÃO SER UNIFORMES E TER BOAS CARACTERÍSTICAS DE VEDAÇÃO, APRESENTANDO FACILIDADE NA ABERTURA DA EMBALAGEM. CADA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 30G (TRINTA GRAMAS). SERÁ TOLERADA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, COM DIVISÃO INTERNA, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE

24	353.380193.35300	7500	KG	BISCOITO LAMINADO DOCE SABORES: LEITE, MAISENA, MARIA, INTEGRAL, CHOCOLATE	7,75	58.125,00
----	------------------	------	----	--	------	-----------

BISCOITOS DOCE TIPO LAMINADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA CONSTITUÍDA POR FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA/ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO E AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, DUROS OU MALCOZIDOS COM SABOR RESIDUAL DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER FILME BI-ORIENTADO DE POLIPROPILENO TERMOSSOLDADA, ATÓXICO, CONTENDO DE 200G A 400G DO PRODUTO, ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 8 MESES.



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

25	353.20000.2	3000	KG	FUBÁ DE MILHO KG	5,45	16.350,00
INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DE 0,5 (MEIO) A 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES						
26	353.1510000.2	2250	KG	TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 A 1.000GRS	12,24	27.540,00
ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS E HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº 360, 2003 / ANVISA . VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.						
27	353.340002.550	4500	FRS	VINAGRE DE VINHO TINTO 750 ML	6,73	30.285,00
PRODUTO ALIMENTÍCIO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE UVAS, FERMENTADAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTOS DE FERMENTAÇÃO ATÍPICA, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFA PLÁSTICA (PET OU PP), ATÓXICO, COM TAMPA VEDADA E LACRADA CONTENDO 750ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES.						
					Vir Total Itens	667.837,50

- 2. Justificativa** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES
- 3. Entrega** ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR
ENTREGA PARCELADA.
15 DIAS ÚTEIS.
- 4. Pagamento** DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
15 DIAS